

NOTÍCIAS

- **NOTA PÚBLICA E RECOMENDAÇÃO EMITIDAS PELO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO SOBRE NOVAS INTERVENÇÕES NA CRACOLÂNDIA**

Em 02 de março de 2018, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo emitiu Nota Pública sobre as intervenções realizadas pela Prefeitura Regional da Sé, nos dias 1º e 2 de março de 2018, na região conhecida como Cracolândia.

Destacou-se que referidas intervenções, consistentes em interdições imediatas de imóveis e sem permitir que os ocupantes e comerciantes retirem seus pertences e documentos pessoais, configuram claro abuso de direito, ultrapassam o poder de polícia municipal e aumentam a vulnerabilidade social da população.

Para acessar a íntegra da Nota Pública clique aqui

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Noticias/NoticiaMostra.aspx?idItem=79102&idPagina=3086>

Ainda por força das intervenções, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo recomendou, em 02 de março de 2018, ao Prefeito de São Paulo e ao Prefeito Regional da Sé para que nas excepcionais hipóteses de intervenções administrativas a serem eventualmente realizadas pela Municipalidade, sejam observadas as diretrizes de atuação como instauração de procedimento administrativo; notificação prévia dos comerciantes e ocupantes; presença de representantes do Poder Público; seja dado tempo razoável para retirada de produtos, materiais de trabalho e equipamentos; preservação de bens.

Para acessar a íntegra da Recomendação clique aqui

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/28/Documentos/Recomenda%C3%A7%C3%A3o%2001.2018.pdf>

- **LANÇAMENTO DO PROJETO *CAMPOS ELÍSEOS VIVO***

No dia 03 de abril de 2018, o Defensor Público Rafael de Paula Eduardo Faber, coordenador auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, e a Defensora Pública Fernanda Dutra Pinchiaro, coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, participaram do lançamento do Projeto *Campos Elíseos Vivo* organizado pelo Fórum Aberto

Mundaréu da Luz. Trata-se de proposta coletiva de intervenção urbanística e social para a região da Luz e Campos Elíseos.

A iniciativa é multidisciplinar e inclui profissionais das mais diversas áreas, como urbanismo, arquitetura, direito, saúde, serviço social e comunicação, além de ter contado com a participação dos moradores e comerciantes que vivem no bairro, e que estão com seus direitos de permanência ameaçados pela prefeitura e do governo do Estado.

O projeto é uma alternativa às iniciativas que têm adotado o poder público, que desconsideram as principais necessidades de moradia, de trabalho e de atendimento psicológico e social e da população que habita a região.

A lei determina que os moradores de Campos Elíseos, por viverem em uma ZEIS, têm o direito de continuar a viver onde estão, e de manterem preservado o seu território popular.

Assim, o *Campos Elíseos Vivo* tem como premissa o fortalecimento dessa comunidade e da diversidade no centro de São Paulo, e mostra que é possível transformar a cidade sem violência, sem exclusão e sem o apagamento da memória.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, integram o Fórum Aberto Mundaréu da Luz e assinam o projeto: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Para assistir a coletiva de imprensa de lançamento do projeto *Campos Elíseos Vivo* clique aqui <https://www.facebook.com/ForumMundareuDaLuz/>

Para entender melhor o que é o Fórum Mundaréu da Luz e quem o integra acesse aqui <https://mundareudaluz.org/>

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- **DECRETO FEDERAL Nº 9.309/2018 DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS RURAIS**

Em 15 de março de 2018, o Governo Federal publicou o Decreto Federal nº 9.309/2018 que dispõe sobre a regularização fundiárias das áreas rurais.

O beneficiário que receber termo de concessão de direito real de uso não poderá, no prazo de dez anos, alienar o imóvel e deverá manter a destinação agrária, dentre outras regras.

Para acessar a íntegra do Decreto clique aqui

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9309.htm

- **DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Para dispor sobre a regularização fundiária urbana, em 15 de março de 2018, foi divulgado o Decreto Federal nº 9.310/2018 que institui os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana.

O pedido de regularização fundiária urbana pode ser feito pelos beneficiários e pela Defensoria Pública (artigo 7º).

Caberá aos Municípios e ao Distrito Federal a aprovação do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal.

Destaca-se a possibilidade de regularização de ocupação em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais, nos termos do artigo 3º, §3º, do Decreto.

Para acessar a íntegra do Decreto clique aqui

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9310.htm

- **DECRETO DEFERAL Nº 9.311/2018 REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO, PERMANÊNCIA E TITULAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA**

Também publicado em 15 de março de 2018, Decreto Federal nº 9.311/2018 que dispõe sobre a seleção das famílias candidatas a beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, a verificação das condições de permanência das famílias beneficiárias no Programa, a regularização das ocupações dos projetos de assentamento, a titulação provisória e definitiva das parcelas concedidas e a destinação de áreas remanescentes a projetos de assentamento.

Para acessar a íntegra do Decreto clique aqui

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9311.htm

MATERIAL DE APOIO

- **ATUALIZADO O GUIA PARA DEFESA EM AÇÕES POSSESSÓRIAS**

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo disponibilizou uma versão atualizada do “*Guia para defesa em ações possessórias*”, que tem como objetivo auxiliar o/a Defensor/a Público/a em sua atuação em ações possessórias coletivas, tendo em vista a normativa trazida pela Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil.

Nos termos do artigo 554, § 1º do Novo Código de Processo Civil, a Defensoria Pública será intimada nas ações possessórias em que grande número de pessoas em situação de hipossuficiência econômica figure no polo passivo.

Desse modo, a versão atualizada possui quatro novos itens, quais sejam, ***da intervenção da Defensoria Pública em ações que envolvam conflitos fundiários coletivos (3.a); áreas de risco (4.h); áreas de proteção permanente e áreas de mananciais (4.i); enunciados aprovados pelo Condege sobre procedimento das ações possessórias (5).***

Assim, acredita-se que o Guia poderá contribuir como instrumento para criação de peças defensivas na atuação em ações que envolvam a remoção forçada de pessoas. O referido guia está salvo na área restrita do portal do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e para ter acesso clique aqui

https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/28/guia_02032018.pdf

- **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO E O FÓRUM ABERTO MUNDARÉU DA LUZ ELABORAM CARTILHA QUE ENSINA QUAIS DIREITOS DA POPULAÇÃO QUE MORA NA ÁREA DEMARCADA COMO ZEIS**

Por força das constantes intervenções na região central da cidade de São Paulo, em regra em ZEIS – zonas especiais de interesse social, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em parceria com o Fórum Aberto Mundaréu da Luz, elaborou cartilha ilustrativa para que a população compreenda seus direitos e possa responder dúvidas frequentes: *O que são ZEIS? O que é Conselho Gestor da ZEIS? Para que serve? O que devo fazer se moro numa ZEIS?*

A cartilha está disponível no portal do Núcleo e pode ser acessada aqui

[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/28/cartilha ZEIS final 2.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/28/cartilha_ZEIS_final2.pdf)

EVENTOS

- **COMISSÃO ESPECIAL DO DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS DO CONDEGE PROMOVE III SEMINÁRIO NACIONAL DO DIREITO À MORADIA SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Condege, coordenada pela Defensora Pública Luiza Lins Veloso, coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, promoverá no **dia 06 de abril de 2018**, na Defensoria Pública do Espírito Santo, o III Seminário Nacional do Direito à Moradia. O evento discutirá a nova lei de regularização fundiária – Lei 13.465/2017. Veja a programação:

Abertura – 9hs

1ª Mesa – 10hs – Nova Lei de Regularização Fundiária: perspectivas de aplicação

Maria Gabriela Agapito. Defensora Pública do Estado do Espírito Santo

Rosane de Almeida Tierno. Coordenadora de Relações Institucionais do IBDU

Maria Thereza M. Marianelli. Ass. Jurídica da Proc. Geral do Munic. de Linhares

2ª Mesa – 14hs – Análise crítica da Lei 13.465/2017

Maria Júlia Miranda. Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

Patryck Araújo Carvalho. Arquiteto e Urbanista. Coordenador Regional do IBDU

João Vitor G. Vaz. Ass. da Sec. de Des. Urbano e Mobilidade de Vila Velha

3ª Mesa – 16hs – Democratização do Direito à Cidade e Luta Pela Reforma Urbana

Luiza Lins Veloso. Defensora Pública do Estado de São Paulo

Clara Luiza Miranda. Prof. da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFES

Maria Clara da Silva. Coordenadora do Movimento Nacional de Luta por Moradia

Lucas Martins. Integrante das Brigadas Populares

Maiores informações clique aqui <http://www.defensoria.es.def.br/site/>

- **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO PROMOVERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE GENTRIFICAÇÃO DAS ÁREAS CENTRAIS**

No dia 18 de abril de 2018, às 9 horas, no auditório da Defensoria Pública, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, com suporte da EDEPE, promoverá audiência pública *A Gentrificação das Áreas Centrais da Cidade de São Paulo – O Movimento de Expulsão da População de Baixa Renda do Centro de São Paulo*. O evento se mostra importante face às constantes intervenções do Poder Público nas regiões centrais das cidades que ensejam a gentrificação das áreas centrais com graves violações de direitos fundamentais. Terá por objetivo instruir procedimentos administrativos do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Foram convidados para participar o Promotor da Habitação e Urbanismo Marcus Vinicius e o Secretário Municipal da Habitação Fernando Chucre.

Veja a programação:

8hs 30 – Credenciamento e café de boas vindas

9hs – Abertura

LUIZA LINS VELOSO. Defensora Pública do Estado de São Paulo. Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

9hs 10min – Expositoras convidadas

SIMONE FERREIRA GATTI. Arquiteta e Urbanista. Doutora pela FAU USP.

GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA. Mestre e Doutora em Direito pela PUC/SP. Professora da UFABC.

10h 10min – Manifestações

12h 10min – Encerramento

RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER. Defensor Público do Estado de São Paulo. Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

- **RODA DE CONVERSA DEBATE PROTOCOLO ÚNICO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Aprovada no VI Ciclo de Conferências Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no eixo habitação, urbanismo e questões agrárias, a proposta *“Atuar no sentido de estabelecer um protocolo único e transparente para os procedimentos de cumprimentos de ordem de reintegração de posse/imissão de posse, valorizando*

mecanismos de mediação de conflito, que garantam os direitos humanos da população afetada e evitem a violência do Estado”.

Assim, com intuito de fomentar o debate sobre a construção de protocolo único para cumprimento de reintegrações de posse, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com a Ouvidoria da Defensoria Pública, promoverá Roda de Conversa a ser realizada no dia 19 de abril, às 17 horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

- **6ª JORNADA DA MORADIA DIGNA**

Nos dias 20 e 21 de abril na PUC – Campus Ipiranga será realizada a 6ª Jornada da Moradia Digna cujo tema escolhido foi **MULHERES EM LUTA PELO DIREITO À MORADIA E À CIDADE**. Nessa edição, integram a comissão organizadora, além de outras entidades, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Importante registrar que o tema eleito surge a partir da percepção de que cada vez mais mulheres participam dos movimentos sociais de luta pelo direito à moradia, bem como já são maioria nas ocupações. Assim, a proposta da 6ª edição é contribuir com o debate sobre a desigualdade de gênero no acesso à cidade e aos instrumentos de acesso à justiça e de luta por moradia.

Veja a programação da 6ª Jornada da Moradia Digna:

Dia 20/04/2018 - Auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

18H30 – 19H00 – BOAS VINDAS

**19H00 – 19H30 – MESA DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DO VÍDEO
*MULHERES DA ESPERANÇA***

Juliana Garcia Belloque

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Luiza Lins Veloso

Defensora Pública – Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Ana Rita Souza Prata

Defensora Pública – Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Stacy Torres

Instituto Pólis

Marilene Ribeiro de Souza

União dos Movimentos de Moradia

19H30 – 20h30 – PALESTRA COM CONVIDADAS

Irene Maestro Sarrion Dos Santos Guimarães

Militante do movimento Luta Popular e organizadora do grupo Mulheres da Esperança (Ocupação Esperança)

Antonia Lindinalva Ferreira Do Nascimento

Ativista Social no Movimento de Moradia MSTRU, e uma das coordenadoras da FLM (Frente de Luta por Moradia)

20h30 – 21h – APRESENTAÇÃO BATUQUE MULHER DO CAMPO LIMPO - CLÉIA BARBOSA VARGAS

21H – 21H30 – ENCERRAMENTO

Dia 21/04/2018 - PUC/SP – Campus Ipiranga, Avenida Nazaré, n.º 993, Ipiranga, São Paulo/SP

8H00 – 8H30 – CREDENCIAMENTO

8H30 – 9H00 – CAFÉ DE BOAS VINDAS

9H00 – 10H30 – OFICINAS TEMÁTICAS (1ª RODADA)

OFICINA 1 – *Mulheres empoderadas em luta por moradia digna*

Coletivo “Slam das Minas” - Anna Carolina De Freitas Peixoto

OFICINA 2 – *Criança empoderada conhece seus direitos*

Grupo VOPO (Vozes Poéticas) - Waldo Felipe Gonzalez Yanez

OFICINA 3 – *Literatura ostentação: o papel da arte na formação de jovens que movem a estrutura*

Poetas Do Tietê – Mayara Silva de Souza

OFICINA 4 – *Juventude e direito à cidade*

Coletiva “Maria Sem Vergonha” - Bruna Cristina Faustino de Souza

OFICINA 5 – *Masculinidades: homens e machismo*

Flávio Urna

10h30 – 10h45 – INTERVALO

10h45 – 12h30 – OFICINAS TEMÁTICAS (2ª RODADA)

OFICINA 1 – *Mulheres empoderadas em luta por moradia digna*

Coletivo "Slam das Minas" - Anna Carolina De Freitas Peixoto

OFICINA 2 – *Criança empoderada conhece seus direitos*

Grupo VOPO (Vozes Poéticas) - Waldo Felipe Gonzalez Yanez

OFICINA 3 – *Literatura ostentação: o papel da arte na formação de jovens que movem a estrutura*

Poetas Do Tietê – Mayara Silva de Souza

OFICINA 4 – *Juventude e direito à cidade*

Coletiva "Maria Sem Vergonha" - Bruna Cristina Faustino de Souza

OFICINA 5 – *Masculinidades: homens e machismo*

Flávio Urna

12h30 – 13h45 – INTERVALO

13h45 – 14h30 – APRESENTAÇÃO CULTURAL COLETIVO SÃO JOÃO – ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO

14h30 – 15h30 – SÍNTESE DAS DISCUSSÕES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

15h30 – 16h30 – PLENÁRIA

16h30 – 17h00 – LEITURA DA CARTA DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTOS

17h00 – APRESENTAÇÃO LAKITAS SINCHI WARMIS – MARIELA PIZARRO